

# **REGULAMENTO OFICIAL CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA**

## **CLÁUSULA I - DA APRESENTAÇÃO**

1.1. Este regulamento estabelece as normas e diretrizes para a realização do CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA, uma prova de corrida de rua que ocorrerá no dia 21 de junho de 2026 na cidade de Guarapuava/PR. O evento tem como principal objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida por meio da prática esportiva. Mais do que uma competição, o evento busca incentivar hábitos saudáveis, estimular a superação pessoal e fortalecer o espírito de comunidade entre atletas de diferentes níveis e idades.

## **CLÁUSULA II - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

2.1. O evento é organizado pelo CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA e conta com o apoio de diversas instituições e parceiros que contribuem para a sua realização. A supervisão técnica será realizada por André Cassarotti, CREF 029621 G/PR.

### **2.2. INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

Data: 21 de junho de 2026 – Etapa Guarapuava

Horário: 7h - Largada

Percursos: O evento conta com a modalidade corrida em duas distâncias, 5km e 10km.

Local de Largada e Chegada: Ginásio Municipal De Esportes Joaquim Prestes - 664, R. Brg. Rocha, 558 - Trianon, Guarapuava - PR, 85012-260

## **CLÁUSULA III - DA DISTÂNCIA E PERCURSO**

3.1. O CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA contará com duas distâncias principais, selecionadas para atender a diferentes níveis de habilidade e interesse dos participantes. As distâncias escolhidas têm como objetivo proporcionar

uma experiência desafiadora e inclusiva, permitindo que corredores iniciantes, intermediários e experientes possam competir em um evento único, sendo elas:

a) Corrida de 05 km;

b) Corrida de 10 km;

3.2. O percurso da prova será divulgado previamente no site oficial do evento: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) ou pelo site: <https://circuitocrc.com.br>

É importante ressaltar que o trajeto pode sofrer alterações devido a questões logísticas, de segurança ou necessidades de ajustes técnicos, e quaisquer mudanças serão comunicadas aos participantes com a maior antecedência possível através dos canais oficiais do evento.

3.2.1. Todos os atletas devem respeitar o horário de largada oficial de sua modalidade e seguir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização. Horários de largada:

a) 05 KM: 07:00h;

b) 10 KM: 07:00h;

3.2.2. A largada será realizada pontualmente, e qualquer atleta que não iniciar a prova no horário correspondente à sua modalidade poderá ser desclassificado.

3.3. Haverá postos de hidratação estratégicos com água ao longo do percurso, localizados aproximadamente nos quilômetros 2.5 e 5 para a prova de 5km, e nos quilômetros 3, 6 e 10 (chegada) para a prova de 10km.

#### **CLÁUSULA IV - DAS CATEGORIAS, IDADES E ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

4.1. A prova será disputada nas seguintes categorias:

a) **Categoria Geral (5 KM e 10 KM):**

- **Masculino Geral:** premiação com TROFÉU + MEDALHAS para os 3 (três) primeiros colocados por tempo bruto.

- **Feminino Geral:** premiação com TROFÉU + MEDALHAS para os 3 (três) primeiros colocados por tempo bruto.

TABELA DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA GERAL.

Colocação	Masculino Geral (5km e 10km)	Feminino Geral (5km e 10km)
1º Lugar	TROFÉU + MEDALHAS	TROFÉU + MEDALHAS
2º Lugar	TROFÉU + MEDALHAS	TROFÉU + MEDALHAS
3º Lugar	TROFÉU + MEDALHAS	TROFÉU + MEDALHAS

**b) Atletas com Deficiência (PCD) (5 KM e 10 KM):**

- Será criada uma categoria específica para Atletas PCD em cada distância (5 KM e 10 KM), tanto para o gênero masculino quanto para o feminino, desde que haja um número mínimo de 5 (cinco) inscritos por gênero e distância.
- **Premiação PCD (se houver formação de categoria):** TROFÉU + MEDALHAS para o 1º, 2º e 3º colocados por tempo líquido, em cada gênero e distância.
- Caso o número mínimo de inscritos para a formação de categoria PCD não seja atingido em determinada distância/gênero, os atletas PCD inscritos nessa condição serão automaticamente incluídos na Categoria Geral correspondente, concorrendo à premiação geral.

**c) Categoria Faixa Etária (5 KM e 10 KM):**

- **Faixa Etária Masculino:** premiação com TROFÉU + MEDALHAS para os 3 (três) primeiros colocados por tempo líquido.
- **Faixa Etária Feminino:** premiação com TROFÉU + MEDALHAS para os 3 (três) primeiros colocados por tempo líquido.

- TABELA DE PREMIAÇÃO POR CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.  
(TROFÉU E MEDALHA)

<b>Prova</b>	<b>Masculino e Feminino</b>	<b>Faixa Etária</b>
5k	1º ao 3º	15 a 29 anos
10k	1º ao 3º	18 a 29 anos
5k e 10k	1º ao 3º	30 a 39 anos
5k e 10k	1º ao 3º	40 a 49 anos
5k e 10k	1º ao 3º	50 a 59 anos
5k e 10k	1º ao 3º	60 acima

4.2. A idade mínima para participação é de:

a) 15 anos completos: para o percurso de 5 KM;

b) 18 anos completos: para o percurso de 10 KM;

4.2.1. Atletas menores de 18 anos poderão participar das provas permitidas para sua faixa etária mediante apresentação de autorização (Modelo anexo ao final deste regulamento ou disponível no site oficial) por escrito dos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento de identidade do responsável e do menor.

4.3. Para fins de participação, os atletas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme sua faixa etária:

a) Participantes com 50 (cinquenta) anos ou mais deverão apresentar atestado médico válido, emitido há no máximo 3 (três) meses da data do evento, declarando estar apto(a) para a prática de atividade física e participação em provas de corrida de longa distância.

b) Participantes com idade entre 18 anos e 49 anos de idade, ao se inscrever no evento deverão assinar eletronicamente o Termo de Responsabilidade e Participação, o qual será enviado automaticamente ao e-mail cadastrado após a confirmação da inscrição. O documento deverá ser lido, preenchido e assinado digitalmente conforme as instruções da plataforma. A ausência da assinatura implicará na invalidação da inscrição, impedindo a participação no evento, sem direito a reembolso ou compensação de qualquer natureza.

4.4. Atletas que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PCD) estão convidados a participar nas modalidades oferecidas. O evento contará com infraestrutura apropriada para garantir acessibilidade e inclusão, dentro dos limites técnicos e logísticos da organização.

4.4.1. Para fins de organização e adequação do suporte necessário, é obrigatório que o atleta PCD informe, no momento da inscrição, a distância em que irá competir e o tipo de deficiência. Essa informação é essencial para que a organização possa planejar de forma adequada a logística, acessibilidade e apoio específico durante todo o evento.

## **CLÁUSULA V - DO MONITORAMENTO E DAS PREMIAÇÕES**

5.1. A prova contará com sistema de cronometragem eletrônica com número de peito e chip descartável, sendo a classificação dos atletas realizada com base nos tempos registrados por esse sistema.

5.1.1. Para a **Categoria Geral (Masculino e Feminino)**, a classificação para premiação dos 3 (três) primeiros colocados será por **tempo bruto**, conforme Cláusula 4.1.

5.1.2. Para a **Categoria PCD (se formada)**, a classificação para premiação dos 3 (três) primeiros colocados será por **tempo líquido**, conforme Cláusula 4.1.

5.2. A ausência de leitura do chip em qualquer um dos pontos de controle (largada, percurso ou chegada) poderá resultar na desclassificação do atleta.

5.3. Todos os atletas devidamente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação. A medalha será entregue exclusivamente na linha de chegada, mediante devolução do chip de cronometragem, e apenas no dia do evento, não havendo envio posterior.

5.4. Serão entregues troféus e medalhas exclusivamente para os 3 (três) primeiros colocados da Categoria Geral (Masculino e Feminino) de 5 km e 10 km, e para os 3 (três) primeiros colocados da Categoria PCD (se formada) de 5 km e 10 km, conforme as especificações da Cláusula 4.1.

5.5. **Não haverá acúmulo de premiações.** Um atleta premiado em qualquer categoria não poderá ser premiado novamente em outra. Caso um atleta PCD obtenha classificação para a premiação na Categoria Geral, ele será premiado na Categoria Geral e sua posição na Categoria PCD será destinada ao atleta subsequente.

## **CLÁUSULA VI - DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições para o CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA estarão abertas a partir de **01/04/2026, às 19h00**, e seguirão até **15/06/2026, às 18h00**, ou até que o limite técnico de vagas seja atingido. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site Ticket Sports: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) ou pelo site: <https://circuitocrc.com.br>.

6.2. Abaixo estão os preços de inscrição para cada uma das distâncias, incluindo a taxa de serviços da Ticket Sports (10% sobre o valor da inscrição):

a) Percurso (5 km e 10 km)

- **Lote:** R\$ 60,00 + 10% de taxa de serviços (até **16/06/2026** ou até atingir 1.000 inscritos)

6.3. Atletas que se enquadrem como Pessoas com Deficiência (PCD) terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da inscrição na prova, independentemente do lote vigente, como forma de incentivo à inclusão e à

participação esportiva. O atleta receberá no ato de confirmação da inscrição 01 Kit, contendo 01 (um) número de corrida, 01 (um) chip, 01 (uma) camiseta e 01 (uma) Ecobag. Este material será de inteira responsabilidade do atleta.

a) Para a concessão do benefício, será necessário o envio de laudo médico ou documento oficial que comprove a condição de PCD, no momento da inscrição. A organização poderá solicitar a apresentação do documento original no dia do evento para fins de validação. b) O uso indevido do benefício ou a apresentação de informações inverídicas poderá acarretar o cancelamento da inscrição, a desclassificação do participante e a aplicação das medidas legais cabíveis.

6.4. Conforme o disposto no artigo 23 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), atletas com 60 (sessenta) anos ou mais terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da inscrição na prova, independentemente do lote vigente. O atleta receberá no ato de confirmação da inscrição 01 Kit, contendo 01 (um) número de corrida, 01 (um) chip, 01 (uma) camiseta e 01 (uma) Ecobag. Este material será de inteira responsabilidade do atleta.

6.5. Ambos os descontos mencionados acima são pessoais e intransferíveis. O participante que se inscrever com benefício e não apresentar a devida documentação na retirada do kit poderá ter sua inscrição cancelada, sem direito a reembolso ou participação no evento.

6.6. O atleta pode solicitar o cancelamento da inscrição até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento para receber o reembolso integral, desde que a solicitação seja feita até 72 (setenta e duas) horas antes da data de encerramento das inscrições. Após esse período e/ou prazo, não haverá reembolso.

6.7. A inscrição é pessoal e intransferível. Não será permitida a troca de titularidade ou a transferência da inscrição para outro participante em nenhuma hipótese.

6.8. Em caso de adiamento ou alteração de data do evento, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data. Caso o participante não possa

comparecer na nova data, ele poderá solicitar o reembolso integral dentro de um prazo de 7 (sete) dias corridos após a comunicação oficial da nova data.

6.9. Se a prova for cancelada definitivamente pela organização por motivos não atribuíveis ao atleta, o participante terá a opção de receber o reembolso integral ou um crédito/voucher para se inscrever em uma futura edição do evento, a ser utilizado em até 12 meses.

6.10. Não será permitido o acompanhamento de atletas por terceiros (acompanhantes, amigos, familiares), seja a pé, de bicicleta ou qualquer outro meio de locomoção, em qualquer parte do percurso. A participação está restrita apenas aos atletas devidamente inscritos e identificados.

## **CLÁUSULA VII - DA ENTREGA DE KITS**

7.1. A entrega dos kits de participação será realizada nos seguintes dias e horários:

- **19 de junho de 2026 (sexta-feira): das 14h00 às 21h00**
- **20 de junho de 2026 (sábado): das 6h00 às 7h00**
- **Local:** O local exato da entrega dos kits será definido e amplamente divulgado nos canais oficiais do evento (site, redes sociais e e-mail) com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

7.1.1. Caso ocorra qualquer alteração nas datas, horários ou endereço de retirada dos kits, os participantes serão devidamente informados com antecedência através dos canais oficiais do evento, incluindo o e-mail cadastrado no ato da inscrição e o perfil oficial no Instagram. Recomenda-se que os atletas fiquem atentos a esses canais de comunicação para garantir o recebimento de todas as atualizações pertinentes à organização do evento.

7.2. No momento da retirada do kit, solicita-se a doação voluntária de 1 kg de alimento não perecível (exceto sal de cozinha) e ou um tênis usado em boas condições de uso. Além disso, no dia do evento, os participantes são convidados a contribuir com a doação de um agasalho, que poderá ser entregue nas tendas de coleta da organização. Todas as doações arrecadadas serão destinadas à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI. Entidade dedicada ao acolhimento,

apoio e inclusão de pessoas com deficiência visual, parcial ou total, na região de Guarapuava - PR.

7.3. Ainda no ato da inscrição, será disponibilizado um gabarito de tamanhos para escolha da camiseta oficial do evento. O atleta deverá selecionar o tamanho desejado no ato da inscrição, não sendo possível realizar trocas posteriormente, salvo disponibilidade de estoque no momento da retirada do kit.

7.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar:

a) Documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte); b) Comprovante de inscrição (impresso ou digital); c) Termo de Responsabilidade e Participação devidamente assinado eletronicamente (para atletas de 18 a 49 anos); d) Atestado médico (para atletas acima de 50 anos).

7.4.1. A retirada de kits por terceiros será permitida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Termo de autorização (Modelo anexo ao final deste regulamento ou disponível no site oficial) assinado pelo atleta inscrito;

b) Cópia de documento oficial com foto do atleta inscrito;

c) Comprovante de inscrição do atleta inscrito;

d) Documento oficial com foto do terceiro que está realizando a retirada.

## **CLÁUSULA VIII - DAS REGRAS DA PROVA**

8.1. Para garantir a segurança, a transparência e a integridade da competição, todos os participantes devem cumprir as regras abaixo:

a) O uso do número de peito é obrigatório e deve estar fixado na parte frontal da camisa, de forma visível, sem dobras ou rasuras, durante toda a prova. b) O atleta que não portar seu número de identificação corretamente será desclassificado. c) Todos os atletas devem largar no horário estabelecido para sua modalidade e seguir exclusivamente o percurso oficial da prova. d) O corte de caminho, o desvio do percurso ou qualquer ação que vise obter vantagem indevida resultará em

desclassificação imediata. e) Não será permitido o uso de qualquer meio de locomoção auxiliar, como bicicletas, patins, skates, patinetes, ou outros equipamentos não autorizados pela organização, exceto para cadeirantes ou para equipes de apoio oficiais designadas pela organização. f) O uso de fones de ouvido não é recomendado por questões de segurança e atenção ao percurso, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta eventuais incidentes decorrentes de seu uso. g) Não será permitido o acompanhamento de ciclistas ou outros veículos, a menos que sejam integrantes de equipes de apoio oficiais da organização e devidamente identificados. h) O atleta será desclassificado nos seguintes casos: (1) Se utilizar qualquer tipo de substância proibida para melhora de desempenho (doping), conforme as regras da Agência Mundial Antidoping (WADA); (2) Se for flagrado cometendo condutas antidesportivas, como empurrões, obstrução de passagem, agressões verbais ou físicas, discussões ou ofensas a outros participantes, equipe organizadora, voluntários ou público; (3) Se descumprir qualquer uma das regras estabelecidas neste regulamento. i) A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos ou deixados no local da prova ou nos postos de hidratação. Recomenda-se que os atletas não levem objetos de valor para o evento. j) Cada atleta é responsável por garantir que está apto fisicamente e clinicamente para participar do evento, tendo realizado exames médicos prévios e obtido liberação para a prática de corrida de rua. k) A cronometragem da prova será realizada por meio de chip eletrônico descartável, que será fixado no número de peito do atleta. O chip é de uso obrigatório e intransferível durante toda a prova. O atleta que não utilizar corretamente o chip ou o trocar por outro poderá ser desclassificado. l) Os resultados oficiais estarão disponíveis no site oficial do evento ([www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)) em até 72 (setenta e duas) horas após a conclusão da prova.

## **CLÁUSULA IX - DA SEGURANÇA E APOIO MÉDICO**

9.1. Para garantir a integridade de todos os participantes, o evento contará com apoio médico ao longo do percurso e na linha de chegada, com ambulâncias e equipes de socorristas posicionadas em pontos estratégicos para atendimento emergencial. 9.2. Seguranças e fiscais de prova estarão presentes para monitorar o evento e assegurar o cumprimento das regras e a segurança dos participantes. 9.3. A organização recomenda veementemente que todos os atletas realizem exames médicos prévios e

apresentem um atestado de aptidão física para participar de corridas de rua. A participação na prova é de inteira responsabilidade do atleta. 9.4. Em caso de necessidade de atendimento médico, o atleta autoriza o transporte para o hospital mais próximo, caso seja necessário, isentando a organização de qualquer responsabilidade sobre o atendimento médico posterior.

## **CLÁUSULA X - DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. Ao se inscrever no evento, o atleta declara estar ciente e de acordo com todas as regras do regulamento, bem como autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, a organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros a utilizar sua imagem, nome e voz, captados durante a participação no evento (em fotografias, filmagens, entrevistas, etc.), para fins promocionais, institucionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, televisão, internet, rádio, jornais, revistas e materiais gráficos, sem limitação de tempo ou território. A participação implica a cessão automática e gratuita desses direitos, sem que haja qualquer tipo de compensação financeira pelo uso das imagens.

10.2. O atleta também autoriza expressamente o compartilhamento de seus dados cadastrais essenciais (como nome completo, e-mail e telefone de contato) com os patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, exclusivamente para fins de comunicação relacionada ao evento ou ofertas e informações que possam ser de interesse do atleta, respeitando as leis de proteção de dados vigentes. A qualquer momento, o atleta poderá solicitar a exclusão de seus dados das bases de comunicação desses parceiros, seguindo os procedimentos indicados em suas respectivas comunicações.

## **CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas através do site oficial: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) ou pelo Telefone (WhatsApp): (44) 98848-6013.

11.2. A organização poderá, a seu critério, incluir ou alterar este regulamento a qualquer momento, visando sempre a segurança e o bom andamento do evento. As alterações serão comunicadas através dos canais oficiais do evento.

11.3. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.4. A participação na CIRCUITO SUSTENTÁVEL - CRC - ETAPA GUARAPUAVA implica a aceitação e o pleno conhecimento de todas as regras descritas neste regulamento.

## **ANEXOS**

- Modelo de Autorização para Menores de 18 Anos
- Modelo de Termo de Autorização para Retirada de Kits por Terceiros